==========

PORTARIA N° 821/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
04 a 10/06/2021	*298*	*ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DO TFD PARA FAZER EMODIALISE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9530-7, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2021.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021